



Ata de Abertura da Licitação

Aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de GUARARÁ, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 111/2022, instaurada na modalidade de Pregão nº 013/2022, objeto licitado Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação nos implementos agrícolas do município, com fornecimento de materiais necessários para o reparo. Presente a este ato apenas a senhora: PRISCILLA OLIVEIRA GUARNIERI, com a Identificação nº 012.137.126-37 representando AMFAC INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME; que verificou a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, passando o pregoeiro a aceitar lances contidos em relatório anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada **AMFAC INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME** para o item:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO NOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO MUNICIPIO POR HORA DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O REPARO, CONFORME IMPLEMENTOS DO MUNICIPIO.	HORA	300,00	R\$ 175,00

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada AMFAC INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME, apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora deste pregão. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que: a empresa interessada AMFAC INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME, afirmou renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar o objeto ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio e participante presente.

LUCAS WILLIAM SOARES
PREGOEIRO

UNGLEY CASSIANO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3264-1185 – e-mail: licitacao@guarara.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.606-000

SAID JOSE FERREIRA IERED
EQUIPE DE APOIO

Empresa: AMFAC INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME
Representante: PRISCILLA OLIVEIRA GUARNIERI
Documento: 012.137.126-37